Estado de Rondônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Ofício n.º 015 /GP/06 Em, 14 de Março de 2006.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Prod. 4206
Folha 002
Protocolo

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei n.º 1028 de 14 de Março de 2006, que *"Autoriza o Poder Executivo Adquirir Equipamentos Rodoviários já em utilização e Abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente e dá outras providências".*

Na oportunidade externamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Protocolo nº 128
Recebido em 14/03/06
Às 12:00 Horas

IRANDIR OLIVEIRA SOUZA

Prefeito

Exm.º Sr. º

EDSON LUIZ GASPAROTTO

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste

Nesta.

Estado de Rondônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 142/06
Folha 003
Protocolo

Mensagem n.° 1009

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Nesta oportunidade, o Poder Executivo Municipal submete à apreciação e deliberação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que *"Autoriza o Poder Executivo Adquirir Equipamentos Rodoviários já em utilização e Abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente e dá outras providências"*.

O projeto em epígrafe tem como objetivo aquisição de equipamentos rodoviários já em utilização, para compor a frota da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Agricultura.

A meta é adquirir 03 (três) caminhões basculantes $6m^3$, 01 (uma) pá carregadeira com potência mínima de 121 HP e 01 (um) caminhão basculantes $12m^3$. É partindo desse pressuposto que a frota existente não é suficiente para atender a malha viária do município, torna-se necessário tal aquisição.

O valor do crédito adicional especial no orçamento é de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), que será pago com recursos próprio, a avaliação dos equipamentos e a fiscalização do processo, ficará a cargo do controle interno da prefeitura juntamente com a Câmara Municipal.

Sendo assim, torna-se desnecessário citar maiores argumentos.

Palácio dos Pioneiros, em 14 de Março de 2006.

IRANDIR OLIVEIRA SOUZA

Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 1426
Folha 004
Protocolo

Estado de Rondônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Projeto de Lei n.º 1028 , em 14 de Março de 2006.

"Autoriza o Poder Executivo Adquirir Equipamentos Rodoviários já em utilização e Abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente e dá outras providências".

IRANDIR OLIVEIRA SOUZA, Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir equipamentos rodoviários já em utilização.

Art. 2º - Abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente, no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) conforme classificações institucionais, econômicas e funcionais programática a seguinte discriminação:

02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E AGRICULTURA

2678200412.071 – Recuperação e Conservação das Estradas Vicinais

4.5.90.52.00 – Material Permanente 400.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente crédito adicional especial, serão resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, em 14 de Março de 2006.

IRANDIR OLIVEIRA SOUZA

Prefeito